



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 803/CIB/2025

Aprova a Recomposição de teto MAC, no Município de São Ludgero.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando o Ofício nº 60/2025 do Município de São Ludgero.

Considerando que a Gestão Municipal do município de 421700 São Ludgero produz 301% do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de R\$ 853.869,45 (Oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

APROVA

Art. 1º A solicitação de recomposição de teto MAC no Município de São Ludgero – 421700. O Município relata que os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do Município, comparando com o teto repassado pelo Ministério da Saúde, seriam necessários R\$ 71.156,62 (Setenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) de alocação permanente.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5ZF9R6S6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 02/12/2025 às 08:45:10

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)

DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 02/12/2025 às 10:02:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfNvpGOVI2UzY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **5ZF9R6S6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.